



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

CERTIDÃO

Lara Henriques de Oliveira, na qualidade de Vereadora do Município de Vila Nova de Poiares, certifica que à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18 de agosto de 2023, foi presente o seguinte: -----

23. 4ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Nova de Poiares;-----

----- Para este assunto foi presente a proposta da Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA Nº 112 / 2023-----

4ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Nova de Poiares -----

Ana Lara Henriques de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal do Município de Vila Nova de Poiares, considerando que:-----

Foi deliberada, em reunião da câmara municipal realizada no dia 03 de março de 2023, a abertura da Discussão Pública da Alteração do PDM de Vila Nova de Poiares. No dia 17 de março de 2023 foi publicado Aviso n.º 5784/2023 no Diário da República nº 55/2023, para a abertura do período de Discussão Pública da proposta final do Plano, o qual foi igualmente divulgado através de meios de comunicação, nomeadamente no site da Câmara Municipal, na imprensa escrita e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial. Todos os elementos que constituem o processo de alteração do PDM estiveram disponíveis para consulta na página da internet da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares (<http://cm-vilanovadepoiares.pt/>) e no setor de Planeamento da Divisão de Obras e Planeamento da Câmara Municipal. -----

O período de consulta pública teve a duração de 30 dias, contados a partir do quinto dia útil após a publicação do aviso em Diário da República. -----

Ao longo do período de discussão pública registaram-se cinco participações, das quais quatro se referiram a pedidos de reclassificação de solo rústico como urbano, e uma incidiu sobre alterações ao regulamento.-----

A autarquia foi favorável a quatro participações, parcialmente favorável a uma e desfavorável a outra por apresentar conflito com restrições de utilidade pública.-----

Sem prejuízo da deliberação tomada pela câmara municipal na sua reunião ordinária de 20/07/2023, no respeitante à ponderação das reclamações e observações rececionadas no âmbito da discussão pública, registou-se ainda uma outra, após este período, totalizando seis participações, os quais são apresentados na tabela 1 do Relatório de Ponderação da Discussão Pública.-----

A participação pública é um pilar essencial nos procedimentos desenvolvidos pela administração pública, balizada constitucionalmente nos direitos à informação, conforme o disposto no n.º 5 do Artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa. -----

Reconhecendo-se a pertinência desta última participação, mesmo tratando-se de uma situação de aferição cadastral, conhecimento que decorre de informação disponibilizada, efetivamente também beneficia o rigor do ordenamento, dado integrar edificações existentes. -----

Cumprindo o estabelecido pelo RJIGT, foram consideradas tanto as participações recebidas no período divulgado pelo Aviso n.º 5784/2023, assim como aquela que foi submetida posteriormente, compreendendo a pertinência desta, circunstância pela qual se entendeu, em função da análise do pedido efetuado, reavaliar igualmente a área a Este, contígua à participação em apreço. -----

Em função da análise desta participação, foram acauteladas as necessárias correções aos elementos do Plano. -----

Proponho, assim, à Câmara Municipal, a apreciação do relatório de ponderação da Discussão Pública, englobando as seis participações recebidas, e a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, deliberando-se no sentido do seu envio para aprovação pela Assembleia Municipal.” -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de ponderação da Discussão Pública, englobando as seis participações recebidas, e a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal. -----

----- Mais deliberou, enviar a proposta à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

----- Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o Selo Branco em uso neste Município. -----

Vila Nova de Poiares, 10 de outubro de 2023
A Vereadora